



PARECER TÉCNICO Nº 006/2020/CT/CBHRF

INTERESSADO: COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO

Conforme convocatória do Ofício nº 046/2020 do CBHRF, reuniram-se no dia 11/08/2020 em uma sala virtual, pelo link <https://meet.google.com/kpf-ised-rat> a partir das 09:00 horas, os Membros da Câmara Técnica do CBHRF, coordenada pelo Sr. Jair da Costa Oliveira Filho, com a presença dos membros Sr. Aldo Araújo Azevedo, Sr. João Carlos Farencena e Sr. Euvaldo Leandro Pinheiro, e como convidados os senhores: Sr. Luan de Souza Ribeiro representando o NATURATINS, o Sr. Evandro Ramos Rodrigues representando a APROEST, onde foi discutido a Pauta do Ofício proposta, elaboração de Parecer Técnico sobre a Disponibilidade Hídrica na Bacia do Rio Formoso a partir de 15/08/2020, atendendo ao Ofício nº 23/2020 – APROEST (em anexo) solicitando a avaliação da continuidade das captações até conclusão das irrigações na Entressafra 2020.

Considerando que o Comitê da Bacia através dos Pareceres Técnicos nº 003, 004 e 005/2020/CT/CBHRF emitidos pela Câmara Técnica de Irrigação no final de maio, junho e julho de 2020, acompanhados dos Boletins Hidrológicos emitidos pela SEMARH e APROEST no período, subsidiou tecnicamente e demonstrou as reais condições hídricas da Bacia às Autoridades do NATURATINS e JUÍZO DE CRISTALÂNDIA, que possuem as prerrogativas legais na condução e deliberação sobre as decisões oficiais a serem tomadas no processo em curso, durante o desenvolvimento da Entressafra 2020;

Considerando como base de dados o Boletim Hidrológico da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH de 1º a 10/08/2020 e o Boletim Hidrológico Nº 40 da Associação dos Produtores Rurais do Sudoeste do Estado do Tocantins – APROEST de 10/08/2020 (ambos em anexo), ficou demonstrado que o rio Formoso até a presente data atingiu a cota do Sinal Amarelo do Sistema Semafórico apenas no trecho 1 onde não possui Elevatórias, e que nos trechos 2, 3, 4 e 5 onde foram construídas as 04 (quatro) Elevatórias, as cotas permanecem no Sinal Verde, o que comprova a importância e eficiência dessas obras hidráulicas no regime hídrico do rio, bem como, a eficiência e coordenação na operação das Elevatórias pelos usuários;

Considerando que os Boletins Hidrológicos atualizados da SEMARH e APROEST, demonstraram que nos rios Xavante, Duere e Urubu se faz necessário um ajuste no planejamento dos Rodízios das Captações na entressafra 2020, para evitar que as cotas atinjam o Sinal Vermelho do Sistema Semafórico, e que para as próximas safras sejam revistas as cotas limites do Sinal Amarelo do Sistema GAN;

Considerando que a APROEST encaminhou ao NATURATINS os dados das medições de vazão no rio Duere abaixo da Elevatória Tupambaé, bem como, continuam encaminhando a cada dois dias as fotos com a posição da régua naquele ponto, conforme proposto no Parecer Técnico nº 005/2020 CT CBHRF;

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO

Contato: comite.cbh.fa@gmail.com

Tel (63) 9 8117-0374 WhatsApp



- Considerando que a régua do sistema semafórico Estação Foz do Rio Duere – 26792000, foi instalada a aproximadamente 48 (quarenta e oito) km à montante da efetiva foz do rio devido suas peculiaridades naquele trecho, exigindo um ajuste para as próximas safras no posicionamento das régua atuais ou instalação de novas régua;

RECOMENDA:

- Que o NATURATINS continue exigindo que sejam cumpridos os critérios já definidos no “Sistema Semafórico” da Gestão de Alto Nível para cada trecho dos Rios da Bacia, já utilizados nas duas últimas entressafras (2018 e 2019), onde as cotas de cor Verde significam bombeamento livre para captações de acordo com as Portarias de Outorgas vigentes, nas cotas de cor Amarela início imediato do rodízio das bombas já estabelecido, e, nas cotas de cor Vermelha a suspensão imediata das captações, valendo esta regra para toda a Bacia, bem como, a regularidade na situação das Portarias de Outorgas, a comprovação da instalação e revisões preventivas dos sistemas de medições de vazões das bombas de irrigação e transmissão dos dados por telemetria e colocação de lacres de segurança;

- Que o NATURATINS se pronuncie oficialmente a respeito das demandas e questionamentos contidos nos Pareceres Técnicos nº 003, 004 e 005/2020/CT/CBHRF, visando atender e subsidiar o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso no desempenho do seu importante papel institucional, diante dos desafios impostos pelos conflitos de interesses entre os vários atores da Bacia;

- Que o NATURATINS se pronuncie sobre a proposta contida no Parecer Técnico nº 005/2020/CT/CBHRF, no que se refere a solução proposta para mediar o conflito de interesses instalado entre os usuários da calha média e baixa do Rio Duere, diante do atendimento por parte dos usuários das condicionantes técnicas propostas;

- Que a APROEST na condição de representante dos usuários da calha média e baixa da Bacia, mediante a manifestação do DIRF que não irá solicitar a prorrogação das captações a partir de 15/08/2020, encaminhe ao NATURATINS, JUÍZO DE CRISTALÂNDIA, MPE e ao COMITÊ DA BACIA, uma planilha detalhada com as reais demandas hídricas exigidas para atender o ciclo fisiológico das culturas implantadas, relacionando a partir do dia 15/08/2020 com intervalos de 05 (cinco) dias, os quantitativos de áreas plantadas pendentes de irrigação;

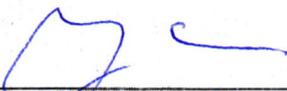
- Que essa Câmara Técnica de Irrigação mediante o acompanhamento detalhado da Entressafra 2020, diante das necessidades agrônômicas das culturas e condições favoráveis de oferta hídrica da Bacia, recomenda ao COMITÊ, NATURATINS, JUÍZO DE CRISTALÂNDIA e MPE, a dilação do prazo da vigência das Outorgas de Captação após a data de 15/08/2020, para os usuários em situação regular relacionados na planilha de necessidade de conclusão da irrigação, condicionando à disponibilidade de oferta hídrica fornecida pelo GAN, observação total às recomendações do Sistema Semafórico do Plano do Biênio, acompanhamento minucioso do comportamento dos rios da Bacia por todos os envolvidos nesse processo;



- Que após a conclusão da irrigação, visando reduzir os impactos ambientais, sejam observadas as recomendações feitas na revisão do Plano do Biênio em 2019, onde foi proposto que as Elevatórias sejam desmobilizadas gradativamente, e que os volumes remanescentes mantenham a vazão ecológica dos rios pelo maior tempo possível, evitando o transtorno ocorrido no ano de 2019 pela não observação desta recomendação;

- Que o Plano do Biênio passe a ser chamado de Plano de Segurança Hídrica da Bacia, em função da demonstração de sua eficiência, confiabilidade e dos avanços conseguidos na gestão hídrica após sua implementação, demonstrando para o futuro a sua importância na segurança de todos os atores envolvidos no processo, mediante atualizações e ajustes pontuais onde demandar.

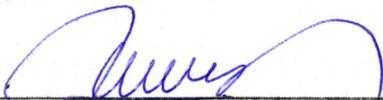
Tocantins, 11 de agosto de 2020



Jair da Costa Oliveira Filho
Coordenador – Câmara Técnica – CBHRF



Eivaldo Leandro Pinheiro
Membro - Câmara Técnica – CBHRF



Aldo Araújo de Azevedo
Membro – Câmara Técnica – CBHRF



João Carlos Farençena
Membro – Câmara Técnica - CBHRF

Luan Souza Ribeiro
Convidado – NATURATINS



Evandro Ramos Rodrigues
Convidado - APROEST